

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo *Aditivo nº 01*, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 07 de Abril de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNADES FERNANDES MOURA

Contratado

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:41AEAF1F

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.**

Objeto: Eventual aquisição de materiais de jazidas para atender a demanda da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura:** 16/06/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:8557C8EB

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190284 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 013/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 25 de Maio de 2020 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 25 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190284

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de Maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Município de Itaituba
Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNADES FERNANDES MOURA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:B4CBDC86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA GAB/SEMSA Nº 002, DE 03 DE MAIO DE 2020 -
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA**

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Itaituba”

Adriano de Aguiar Coutinho, Secretário Municipal de Saúde de Itaituba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o princípio administrativo da eficiência;

Considerando a necessidade de melhor acompanhar e otimizar a aplicabilidade das políticas públicas de combate a pandemia do COVID-19;

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando a situação de calamidade Pública no Município de Itaituba declarada pelo Decreto Municipal n.º: 061/2020 em virtude da disseminação global da infecção humana pelo COVID -19;

Considerando a situação de perigo no Município de Itaituba ante o contexto de declaração de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pela COVID-19 definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que o teor dos artigos 13 e 14, do Decreto Municipal nº: 056/2020 que permite a SEMSA requisitar servidores de outros setores para reforçar as equipes de combate a pandemia do COVID-19;

Considerando o reduzido número de servidores investidos do poder de polícia sanitária no município e a necessidade de aumento do quantitativo para eficaz aplicabilidade das normas sanitárias estabelecidas pelo Município em razão da pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da